



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18385.138/0001-11  
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000  
FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---

## *LEI Nº 620/2003*

### **“Denomina logradouro público e dá outras providencias.”**

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES na Câmara Municipal, aprovou e eu, Jairo de Cássio Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “TRAVESSA ACÁCIO COSTA” a travessa que interliga as Ruas Escrivão João Palmeira, esquina entre os números 120 e 140, com a Rua João Jacob Emerich, esquina entre os números 125 e 135, no Bairro Popular, numa extensão de 36 metros.

Art. 2º - Revogam- se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caputira,  
em 18 de dezembro de 2003.

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---